



Câmara Municipal de Ouro Branco

PORTARIA Nº ⁴⁷...../2023

AUTORIZA VIAGEM

A Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 40 da LOM e artigo 10, I e V**, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ouro Branco baixa a seguinte Portaria:

Resolve:

Art. 1º – Fica autorizada a servidora Elaine Cristina Gabriel a viajar para Sete Lagoas, em carro oficial, para participação curso “Controle Interno no Legislativo Municipal – Teoria e Prática para Iniciantes”

Art. 2º – A viagem à que está portaria faz menção, ocorrerá entre os dias 19 e 20 de junho de 2023, respeitando o que dispõe a resolução 49/2021.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 14 de junho de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Publicado no quadro de aviso.

Período: 15/06/23 a 22/06/23

Manoela A.F. Pereira
Responsável

Nilma Aparecida Silva
Nilma Aparecida Silva

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco